



MOÇ 028 /2019
MOÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Manifesta votos de louvor e elogio ao senhor GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO, servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos relevantes trabalhos prestados ao Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da população do Distrito Federal, em especial, nos trabalhos realizados na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF e na Unidade de Economia e Finanças – UEF desta Casa de leis.

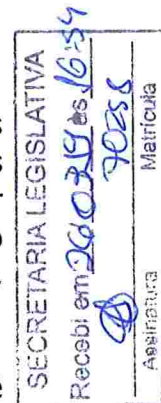
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para hipotecar **VOTOS DE LOUVOR E ELOGIO** ao senhor **GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO**, servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos relevantes trabalhos prestados ao Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da população do Distrito Federal, em especial, nos trabalhos realizados na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF e na Unidade de Economia e Finanças – UEF desta Casa de leis.

JUSTIFICAÇÃO

A homenagem simboliza a valorização e o reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados e dedicação do senhor Getúlio José Rodrigues Pernambuco, servidor desta Casa, pelos relevantes trabalhos prestados ao Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da população do Distrito Federal, em especial, nos trabalhos realizados na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF e na Unidade de Economia e Finanças – UEF.

Insta destacar, que o senhor Getúlio José Rodrigues Pernambuco é servidor de carreira desta Casa, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Economista. Contudo, no último dia 22/03/19, a Câmara Legislativa concedeu aposentadoria voluntária.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Todos nós, deputados e deputadas, cidadãos e cidadãs, almejamos um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione. E para isso são necessários servidores dedicados e preparados a fazer o melhor para atender às necessidades da população.

Neste prisma, remeto-lhes ao servidor Getúlio José Rodrigues Pernambuco, mais conhecido como "Pernambuco", para exaltar e parabenizar pelos relevantes serviços prestados à esta Casa e ao Distrito Federal. Fala mansa, tranquilo, gentil e ao mesmo tempo dinâmico e imbuído de um alto grau de competência e profissionalismo, que podemos dizer sem dúvida de errar, tratar-se de um servidor exemplar.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por este servidor, sendo altamente justificável este voto de louvor e elogio, pelos relevantes serviços prestados a população do Distrito Federal, pelos motivos ora relatados.

Temos um compromisso com os bons serviços prestados por servidores do Distrito Federal, de forma que não se descortina a esta Casa outra alternativa, a não ser manifestar nosso voto de louvor e elogio ao servidor Getúlio José Rodrigues Pernambuco.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 028 / 2019

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição da **Moção nº 28/19**.

Autoria: Deputado (a) **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/03/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 028 / 2019
Folha Nº 03